



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
227330/2021	26128/2021	16/08/2021 11:16:14	16/08/2021 11:16:13

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1456575/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1780/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 4188/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR EVANDRO MIRANDA, INDICA SERVIÇO DE CAPINA E LIMPEZA NAS RUAS DOS BAIRROS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E AMARELO.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 380038003400320031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços que viabilize o serviço de Capina e Limpeza geral em toda extensão das Ruas dos Bairros Nsa. Sra. da Glória e Amarelo, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender os pedidos dos moradores, alegando que o mato em via pública está muito alto.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 02 de Agosto de 2021.

EVANDRO MIRANDA (VANDINHO DA PADARIA)
Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2021.

OF/CM/Nº 1780/2021.

Ilmº. Sr.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de N.ºs. 4104, 4105, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4134, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4169, 4170, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4182, 4183, 4184, 4185, 4186, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4195, 4196, 4197, 4198, 4199, 4200, 4201, 4202, 4203, 4204, 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4301, 4302/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 227330/2021 - INCMCI 1456575/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 227330/2021 - INCMCI 1456575/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 4188/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310034003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **16/08/2021 16:20**

Checksum: **D384AA9B1D195774733584C90040631E6EC59B4157DD6EEE2DE77DD33B6B9A8D**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300310034003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 227330/2021 - INCMCI 1456575/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2021.

VANDER DE JESUS MACIEL
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 6097309

Tramitado por, VANDER DE JESUS MACIEL, Mat. 6097309



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310034003400380038003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDER DE JESUS MACIEL** em 17/08/2021 15:40

Checksum: **5AE28B6C9066DBFFAD8824ABDE74B754E26798C0A12DDAA4EDFA62A92D26C896**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300310034003400380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 227330/2021 - INCMCI 1456575/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMMAT - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Demanda inserida no cronograma para providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2021.

VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA
GERENTE DE SERVICOS PREDIAIS E ELETRICOS - Mat.

Tramitado por, VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310038003000370039003A005400

Assinado eletronicamente por **VANDERLEIA BARBOSA DA SILVA VIEIRA** em 30/08/2021 13:09
Checksum: **805C91622C26F68A54E463039BEC72347991AB62ED50C0AE560A4A1B59C386E8**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300310038003000370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Processo: 227330/2021 - INCMCI 1456575/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 1973/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 4188/2021, de iniciativa do Vereador Evandro Miranda.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204





Tramitado por, MONICA BRUNELI DE SOUZA, Mat. 04453204



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300340030003700320031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 31/08/2021 14:17

Checksum: **D822EA4A4066CEAEF7B276B8B247D9E1254AAC86EB60ECE675B292E3281E49F6**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300340030003700320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

